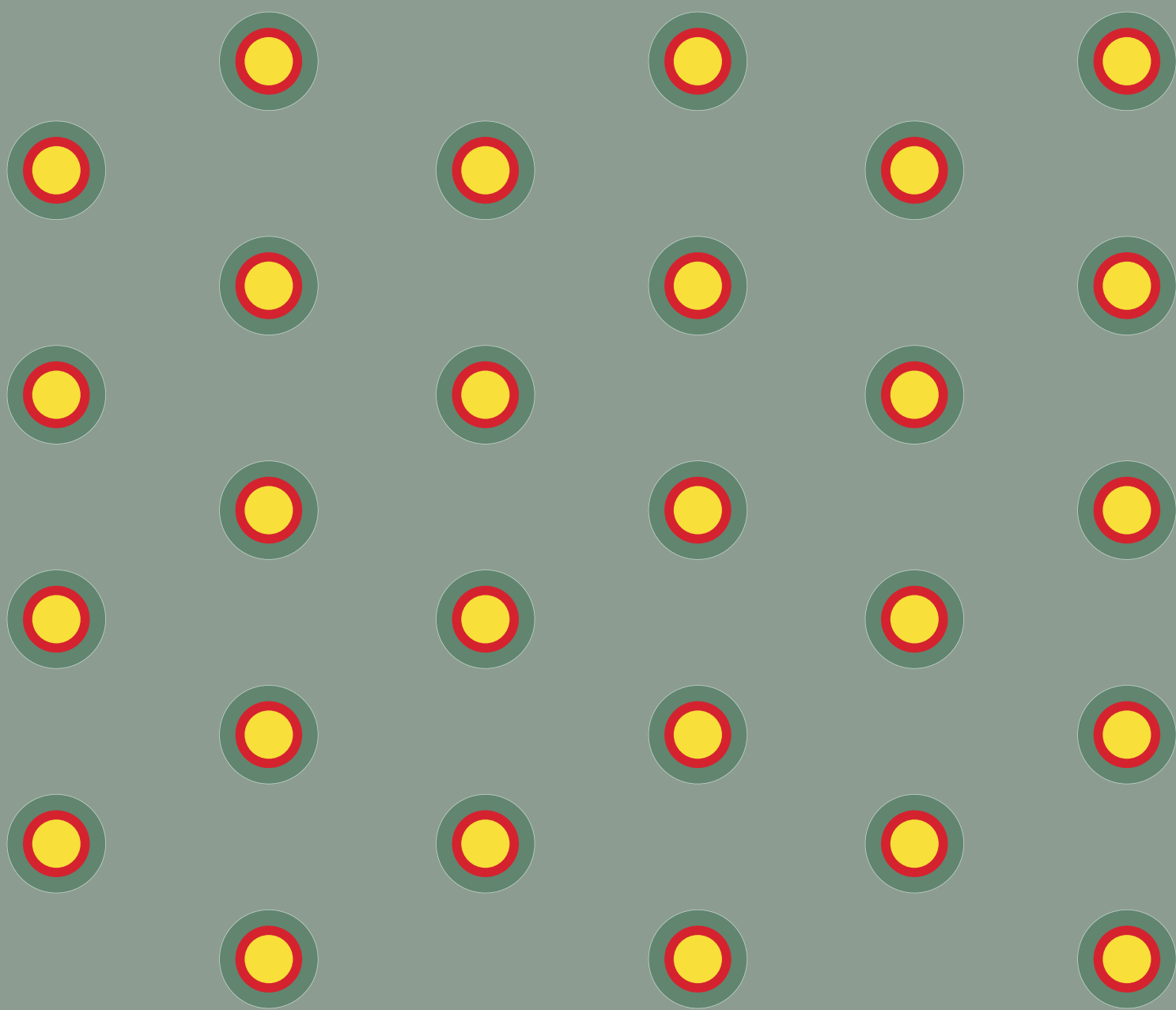


# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*guaira*





---

*Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.*  
33 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.* 2. *Agenda 2030.* 3. *Oeste do Paraná.*  
4. *Desenvolvimento Humano.* 5. *Desenvolvimento Territorial.* 6. *Indicadores Municipais.*  
7. *Oeste do Paraná.* 8. *Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.*  
II. *Avaliação Rápida Integrada (RIA) Guaíra.*

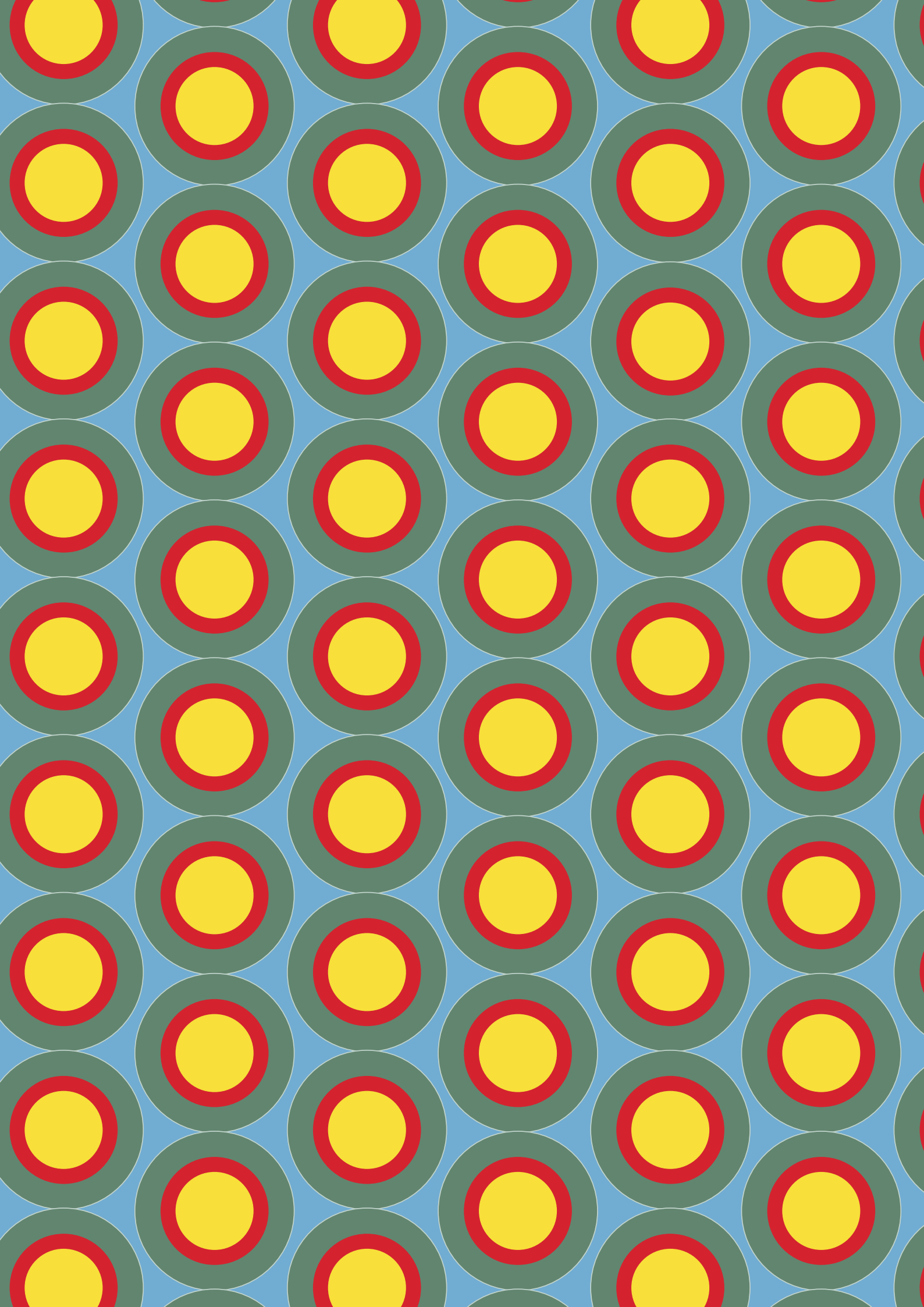
CDU 001.422

# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*guaira*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo na es.*



*REALIZAÇÃO*

*Katyna Argueta*

Representante Residente do PNUD no Brasil

*SUPERVISÃO*

*Maristela Marques Baioni*

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

*COORDENAÇÃO GERAL*

*Samantha Salve*

*COORDENAÇÃO DO PROJETO*

*Gabriel Vettorazzo*

*EDIÇÃO*

*Vanessa Zanella*

*EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL*

*Lara Borges*

*Nikolas Pirani*

*Talita Stori Aquino de Sousa*

*REDAÇÃO*

*Isabela Vince Esgalha Fernandes*

*Roberta Amanajás Monteiro*

*Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas*

*PRODUÇÃO*

*DIAGRAMAÇÃO*

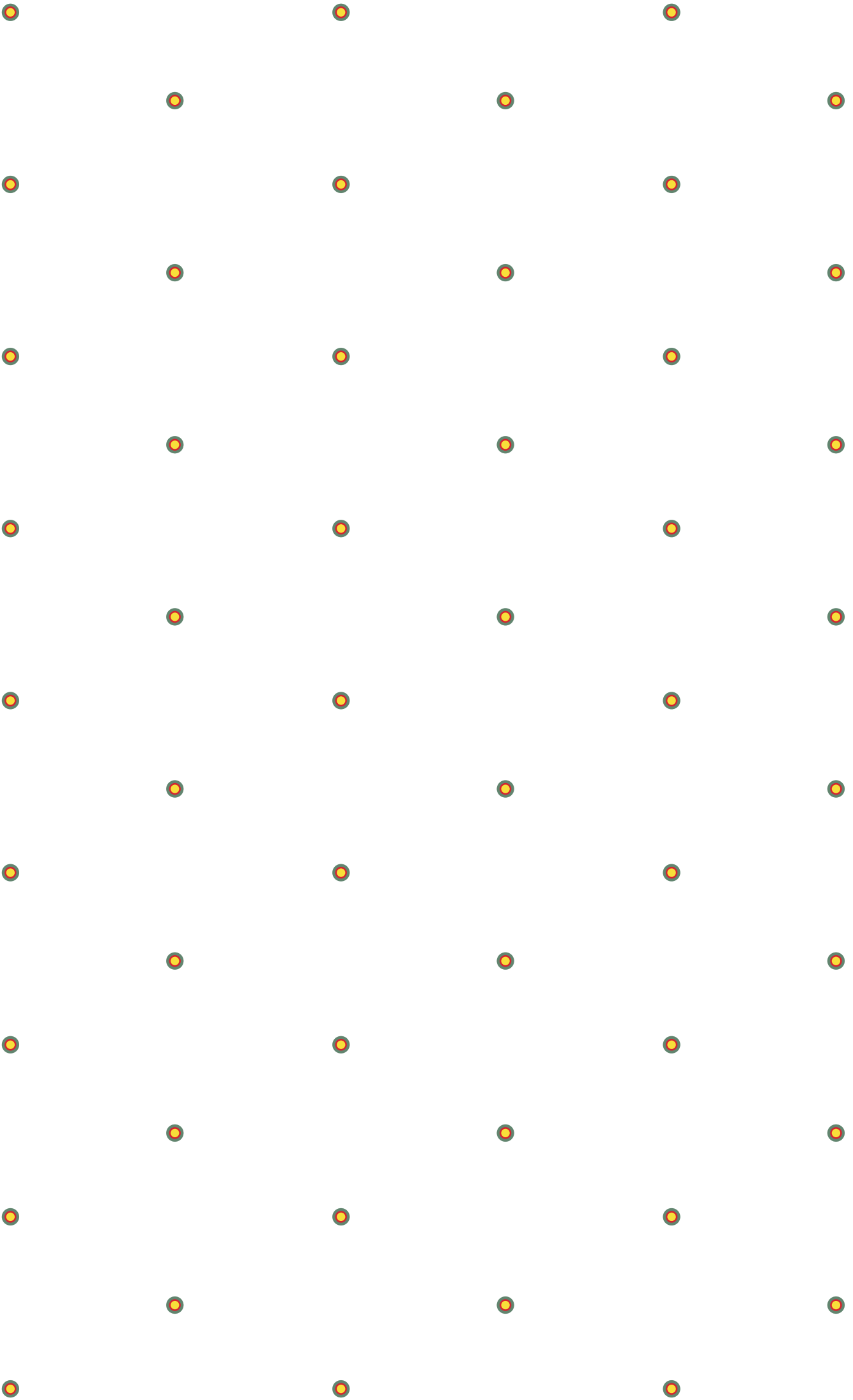
*All Type Assessoria Editorial EIRELI*

*Marcus Vinícius Mota de Araújo*

*Elton Mark*

*REVISÃO*

*Elissa Massote*



# sumário

7	<b>introdução: localização da agenda 2030</b>
9	<b>avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods</b>
11	<b>metodologia</b>
12	<b>contexto municipal</b>
15	<b>análise dos resultados obtidos</b>
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	<b>desafios e oportunidades para o alcance dos ods</b>
19	<i>pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
22	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
24	<i>paz – ods 16</i>
25	<i>parcerias – ods 17</i>
26	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
27	<b>conclusão</b>
31	<b>referências bibliográficas</b>





# introdução: localização da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em 2015 por 193 países membros na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, redução da pobreza e das desigualdades, além da melhoria das condições econômicas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos até 2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementação. Juntos formam um plano de ação de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

# avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em inglês), é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. **O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exercício permite visualizar, de maneira prática, aonde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no âmbito municipal, estadual e federal, bem como aonde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Com o RIA, é possível que um município, por exemplo, identifique quais ações de seu PPA, que já estão sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 países, incluindo Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível

subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros países.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que é o referencial para o monitoramento e avaliação dessas ações. No âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nível subnacional para a consolidação e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>1</sup> desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforço conjunto, o Brasil alcançou parte significativa dos objetivos dessa agenda, até 2015. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a Agenda aos municípios e estados brasileiros para fortalecer a localização dos ODS.

Tendo esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municípios do oeste do Paraná,

<sup>1</sup> Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a miséria; 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a saúde das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS<sup>2</sup>. Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação<sup>3</sup>, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

---

<sup>2</sup> Para mais informações, acessar: [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).

<sup>3</sup> Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

# metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a análise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do município de Assis Chateaubriand. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os níveis da Federação podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e consequente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, há certa expectativa de incorporação dos ODS aos PPAs dos municípios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilização dos objetivos/ações municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exercício de correspondência entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.

- **Meta ODS não alinhada:** não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições do município. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o âmbito nacional, tornando-as muito exigentes para municípios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e específica, como as relacionadas ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após a avaliação do nível de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), é gerado, automaticamente, o número de metas ODS que tiveram correspondência com as metas PPA, classificado para cada um dos níveis. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

Já na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda, um relatório contendo o percentual de cada dimensão também é gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compõem, compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, variando de acordo com a temática que essa meta diz respeito.

O ideal é encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém, a priorização de uma área ou outra em determinado município deve estar relacionada às especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos a médio prazo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos 5 P's*.

Por fim, para determinar a coerência dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Guáira em números*, elaborado a partir de levantamentos estatísticos sobre o município, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnóstico da realidade atual do município e a evolução dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

# contexto municipal

Guaira é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 32.974 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Guaira 30.704 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Guaira é majoritariamente branca e masculina e apresenta equilíbrio entre as faixas etárias. A população do município é composta por 10.107 (32,9%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 2.529 (8,2%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 15.772 (51,4%) indivíduos e a de sexo masculino tem 14.932 (48,6%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor<sup>4</sup>, 17.462 (56,9%) brancos, 828 (2,7%) pretos, 669 (2,2%) amarelos, 11.233 (36,6%) pardos e 512 (1,7%) indígenas (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Guaira apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 22.790 para 28.206, enquanto sua área rural passou de 7.210 para 2.498. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

---

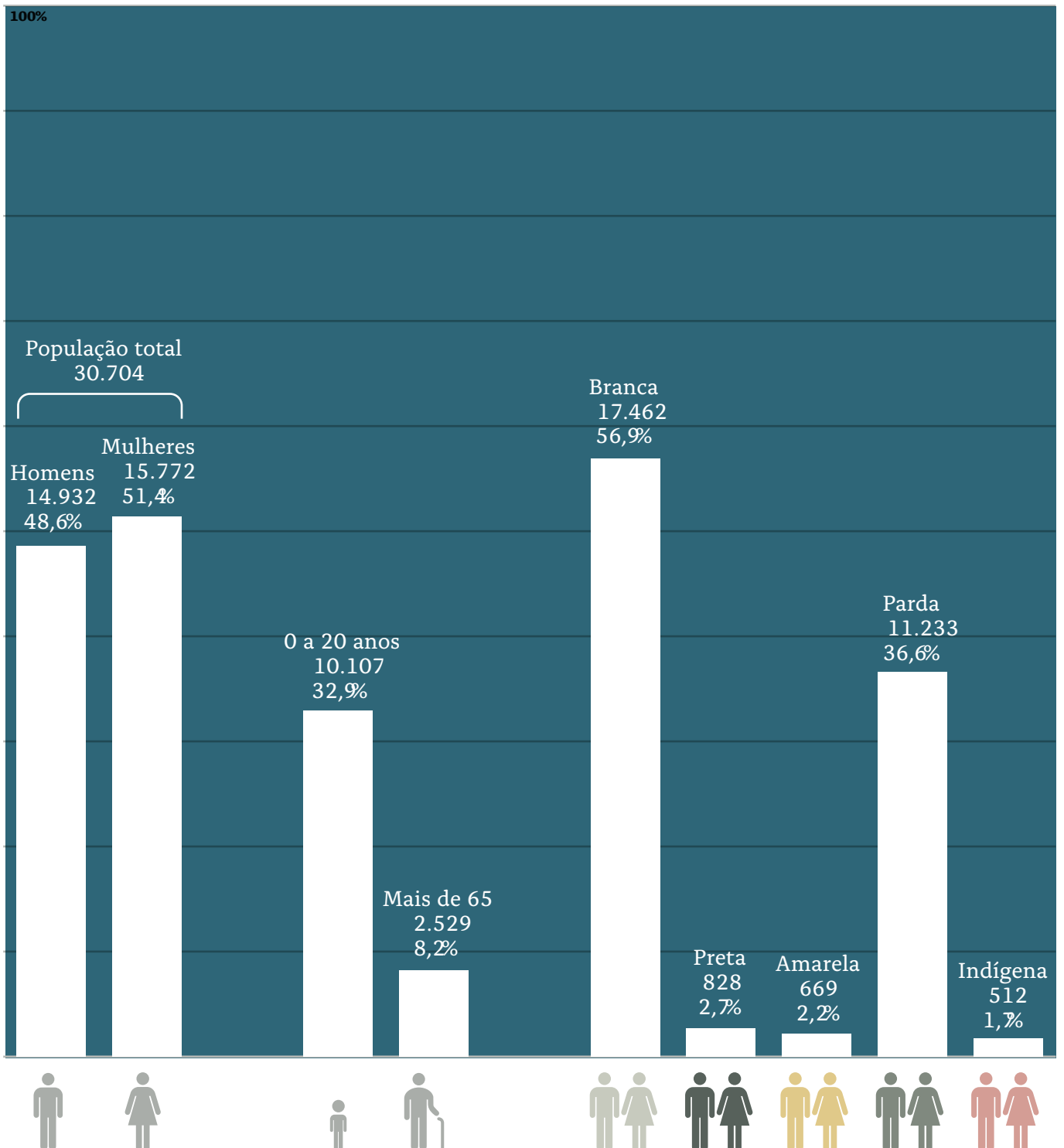
<sup>4</sup> As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

**Figura 3: Distribuição populacional de Guaíra em 2010**

**Infográfico 1:**  
População do município, total e por sexo, em 2010

**Infográfico 2:**  
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

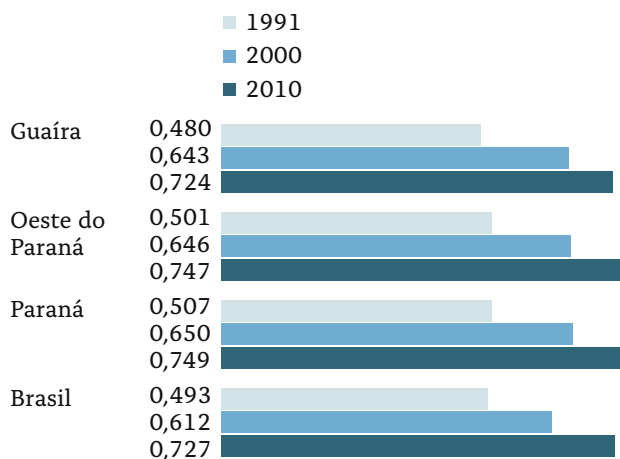
**Infográfico 3:**  
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Guaíra apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)<sup>5</sup> de 0,724, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,836, seguida de seguida de Renda (0,739) e de Educação (0,615). O IDHM de Guaíra está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

**Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010**



Fonte: PNUD, 2013.



*Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Guaíra consultar Panorama ODS: Guaíra em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).*

<sup>5</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.



# análise dos resultados obtidos

## NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 125 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 44 metas não eram relevantes para Guaira ou eram incompatíveis com a sua realidade ou ainda não eram competência municipal. Das metas ODS, 60

se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA e 65 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 48% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

**Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Guaira aos ODS**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	2	3	100
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	4	0	67
 3. Saúde e bem-estar	11	5	3	73
 4. Educação de qualidade	9	5	3	89
 5. Igualdade de gênero	9	0	0	0
 6. Água potável e saneamento	8	2	3	63
 7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	3	4	64
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	2	1	60
 10. Redução das desigualdades	5	1	1	40
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	3	2	63
 12. Consumo e produção responsáveis	9	0	2	22
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	3	3	55
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	4	1	45
 17. Parcerias e meios de implementação	9	0	0	0
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>48</b>

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS não relevante ao município.  
Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 11, foram os que tiveram maior percentual de compatibilização com as metas do PPA, chegando a 100%, como no ODS 1.

Os ODS 9, 15, 16 tiveram um alinhamento de 60%, 55% e 45%, respectivamente. Já os ODS 5, 7, 10, 12, 13 e 17 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, variando entre 22% e 40%, por exemplo. O ODS 5, 7, 13, 17 não tiveram nenhuma meta alinhada com o PPA do município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Erradicação da pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável, Saúde e bem-estar, educação de qualidade

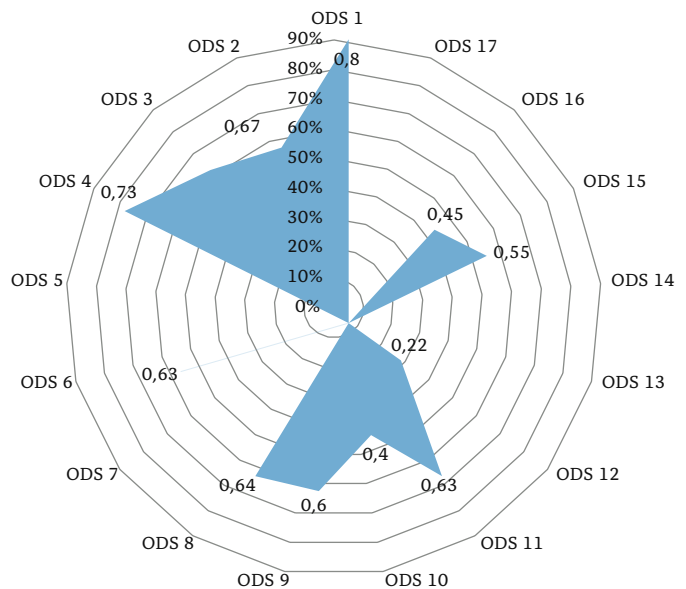
, água e saneamento, Trabalho decente e crescimento econômico e cidades e comunidades sustentáveis

possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Igualdade de gênero, Energia limpa e acessível, Redução das desigualdades, mudança do clima e parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

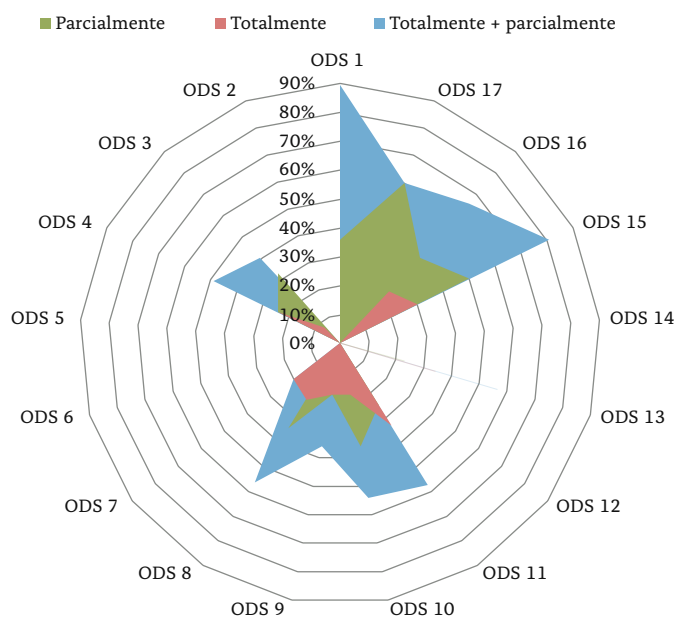
## INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

**Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

**Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)**



Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030**

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	75	52	51
Planeta	59	37	47
Prosperidade	43	23	51
Paz	32	19	48
Parcerias	31	9	23

Fonte: Elaboração própria.

As convergências dos ODS 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 16 tiveram maior alinhamento parcial do que total. Os ODS 2, 5, 7, 13 e 17, referentes aos temas a agricultura sustentável, igualdade de gênero, energia limpa, mudança do clima e parcerias, não apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no PPA do município de Guáira.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se um alinhamento municipal de 48%, como podemos visualizar no Gráfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total de 21%.

### **NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030**

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática<sup>6</sup>. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 4), mostra que as dimensões Pessoas e Prosperidade tiveram maior percentual de alinhamento, ambos com 51%. Em seguida encontra-se a dimensão Paz, 48%; Planeta, com 47% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 23%. Ressalta-se que para os 5 P's foram utilizadas as metas totalmente e parcialmente alinhadas.

<sup>6</sup> A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

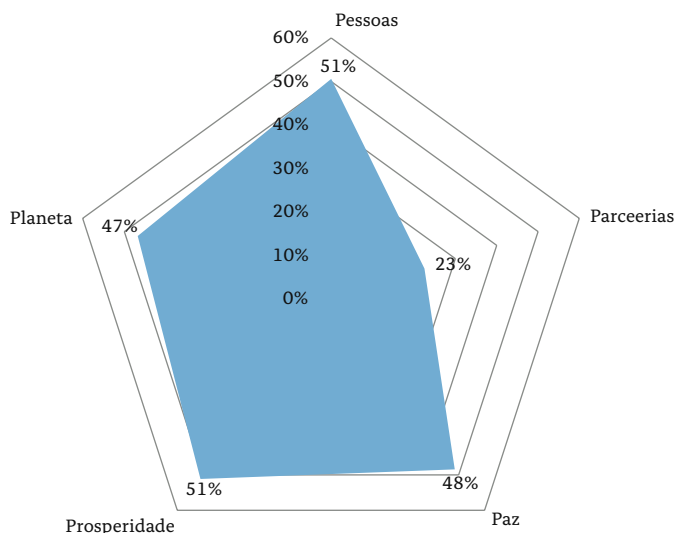
Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Planeta devem-se em parte às políticas de erradicação da pobreza, saúde e bem-estar e educação de qualidade, bem como tem relevância para os ODS de fome zero e agricultura sustentável, água potável e saneamento e trabalho decente e crescimento econômico. É importante enfatizar que a análise deste documento levar em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de Guaíra, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

**Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

# desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Guaira. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Guaira em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

## PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	2	3	100
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	4	0	67
 3. Saúde e bem-estar	11	5	3	73
 4. Educação de qualidade	9	5	3	89
 5. Igualdade de gênero	9	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

Os dados também refletem a priorização dada pelo município de Guaira com a implementação de políticas sociais.

De 2000 a 2010, no município de Guaira, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 3,5% da população e 5,9% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social

e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2016, 1.052 famílias de Guaira eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Em relação ao ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável), o município apresentou 67% de alinhamento. Em relação aos indicadores correspondentes, Guaira apresentou também bons resultados: o total de crianças com até 2 anos desnutridas diminuiu de 14, em 2010, para 1, em 2014.

No que se refere ao ODS 3, o município apresentou um nível de alinhamento de 73%. Em Guaira, o percentual de crianças nascidas com 7 ou mais consultas pré-natal apresentou crescimento entre 2010 e 2016: de 59,4% foi para 79,3%. Entretanto, ainda existem desafios a serem enfrentados no município em relação à temática, como o crescimento na taxa de mortalidade infantil até 5 anos, que passou de 12,5% em 2010, para 21,3% em 2016, ou o crescimento no número de suicídios, que em 2015 chegou a 8 casos.

O desempenho no ODS 4 também é bastante satisfatório: 89% das metas estão alinhadas. Vimos que, além do compromisso com a qualidade

no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. 100% das escolas de Guaíra têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, Guaíra apresenta alinhamento no ODS 5 de 0%, Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **2.3** até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.
- **2.5** até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.
- **3.5** reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.9** até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
- **3.d** reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde..
- **4.c** até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional

para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

- **5.1** acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- **5.3** eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.6** assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- **5.a** empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

## PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14<sup>7</sup> E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	8	2	3	63
 12. Consumo e produção responsáveis	9	0	2	22
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a
 15. Vida terrestre	11	3	3	55

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS não relevante ao município.  
Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao ODS 6, Guaíra apresentou 63% de alinhamento. No município, apenas 54,5% da população total era atendida com esgotamento sanitário em 2015. No que se refere às metas relacionadas ao ODS 12 (consumo e produção sustentáveis), o resultado do alinhamento foi de apenas 22%. No município, o número de famílias beneficiadas com assistência técnica rural teve um grande crescimento a partir de 2014, quando 171 famílias foram auxiliadas. em 2017, último ano analisado, este número decresceu, alcançando 150 famílias.

Guaíra não apresentou nenhum alinhamento em relação ao ODS 13. Apesar dos resultados, o município possui medidas importantes relacionadas a este ODS, como a adoção de estratégias locais de redução de risco de desastres.

Por fim, no ODS 15 (vida terrestre) o percentual de alinhamento foi de 55%. Em Guaíra, o percentual de cobertura florestal era de apenas 4% em 2016. Ações de prevenção e proteção ao meio ambiente, bem como de redução de impacto das mudanças climáticas são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.5** até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- **6.a** até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **6.b** apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
- **12.1** implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.3** até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.



<sup>7</sup> O **ODS 14** "Vida na água", referente a metas específicas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da análise devido ao município não estar em região costeira. Metas sobre o uso do solo e de águas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

- **12.4** até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- **12.5** até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- **12.6** incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.8** até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- **13.1** reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- **13.2** integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- **13.3** melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
- **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
- **15.6** garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- **15.7** tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
- **15.9** até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.
- **15.b** mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

## PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	2	4	64
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	2	1	60
 10. Redução das desigualdades	5	1	1	40
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	3	2	63



Para a correta análise do desempenho de Guaira em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são de difícil alcance para o município do porte de Guaira. Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem ainda grandes desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a flutuação do PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não tiveram nenhum alinhamento. Como Guaira apresenta uma alta cobertura, em 2010, 97,5% dos domicílios tinham energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos os ODS 8 e ODS 9, nota-se que o alinhamento do município foi de 64% e 60% respectivamente. No município, o rendimento horário médio cresceu entre 2010 e 2016, passando de R\$ 9,5 para R\$ 11,8. Já em relação ao percentual de empregados da indústria (área CNAE) sobre o total de empregados, o município sofreu considerável diminuição: de 22,6% em 2010, passou para 16,6% em 2016.

No que tange ao ODS 10, houve dois alinhamentos entre as cinco metas consideradas. No município, o percentual de pessoas que vivem abaixo de 50% da renda média por pessoas com deficiência é de 43,5%

Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a violência urbana, a Igualdade de gênero, o emprego e renda etc.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à inclusão e à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Para tanto, é necessário priorizar os grupos minoritários e garantir que essas pessoas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Por fim, o ODS 11 apresentou um bom percentual de alinhamento. Das oito metas consideradas, em cinco foram alinhadas. No município, o percentual da população urbana morando em favelas, assentamentos informais ou habitações inadequadas é de apenas 1,1%

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **7.1** até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- **7.2** até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.3** até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- **7.b** até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.4** melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- **8.7** tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado,


e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

- **8.10** fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.
- **8.b** até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.
- **9.3** aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente

adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

- **10.1** até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
- **10.3** garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- **10.7** facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
- **11.a** apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

## PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	4	1	45

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Em relação ao ODS 16, o município apresentou 45% de alinhamento.

Em Guaíra, o número de homicídios diminuiu entre 2010 e 2015, chegando a 21 homicídios no último ano analisado.


Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens. No entanto, vale monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem

completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **16.3** promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- **16.6** desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- **16.7** garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- **16.8** ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- **16.9** até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.b** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**PARCERIAS – ODS 17**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	9	0	0	0

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, não houve nenhuma meta alinhada no município de Guáira em relação ao ODS 17, o mais relevante para a dimensão de Parcerias, o que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **17.1** fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- **17.5** adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.
- **17.7** promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão

de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

- **17.8** operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- **17.11** aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- **17.14** aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- **17.19** até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

## **MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030**

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

*conclusão*



O município de Guaíra possui um resultado geral um resultado geral de 48% no alinhamento das metas municipais com os ODS. Cabe ressaltar, entretanto, que é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da agenda 2030. Alguns ODS apresentaram altos índices de alinhamento, como o ODS 1, que obteve 100%, o que se reflete nas políticas de erradicação da pobreza, em que há números positivos desde 2010.

Outros setores estratégicos tiveram um alto índice de alinhamento, como o ODS 2, 3 e 4, o que se refletiu também em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribuição das áreas da Agenda é positiva para os temas de Prosperidade e Pessoas, porém apresenta um resultado menor de convergência nos temas Planeta, Paz e Parcerias. Esse aparente desequilíbrio pode colocar em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente em razão do princípio da transversalidade da Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Guaíra. Alguns ODS tiveram pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 5, 7, 13 e 17. Grupos vulneráveis necessitam de maior priorização por parte do município, pouco sido incluídos no planejamento, fato demonstrado pelos resultados de nenhum alinhamento com o ODS 5.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão com o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável do município no médio e longo prazo.





*referências  
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm) >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <[https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030\\_agenda\\_for\\_sustainable\\_development\\_-\\_kcsd\\_primer-spanish.pdf](https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

\_\_\_\_\_. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para Am rica Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar m s all  del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Dispon vel em: < [http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human\\_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html](http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html) >. Acesso em: 12 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Dispon vel em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Bras lia, 2017a. Dispon vel em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Humano para Al m das M dias**. PNUD, Ipea, FJP: Bras lia, 2017b. Dispon vel em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Panorama ODS: Gua ra em n meros**. PNUD: Bras lia, 2018a. Dispon vel em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Bras lia, 2018b. Dispon vel em: < [https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao\\_geral|53](https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53) >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Reposit rio de dados eleitorais – Elei es municipais de 2016**, [2017?]. Dispon vel em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.





